

Lei nº 330, de 31 de março de 2008.

**Concede reajuste dos vencimentos
através de Revisão Geral Anual e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos do Município de Santa Cecília do Sul, no percentual de 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento), a partir de 1º de abril de 2008.

§ 1º - Por tratar-se de revisão geral, aplica-se o mesmo índice de revisão previsto neste artigo aos Agentes Políticos através de projeto específico e de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - O reajuste concedido refere-se à revisão geral anual de acordo com as disposições do inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar transposição de dotações, no montante estimado para a alocação dos valores de despesas com pessoal, até o término do presente exercício econômico e financeiro, através de Decreto do Executivo Municipal, resultante da presente Revisão Geral.

Art. 3º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito suplementar a ser aberto de acordo com o artigo anterior, serão reduzidos, através da transposição de dotações, por Decreto Municipal.

Art. 4º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS
aos 31 de março 2008.

Neuri Dalsolio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nilton Mazaro
Sec. Mun. Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

Em, ____/____/2008.

Ass. Resp. pela Publicação